

## **Missal**

### **Paraná - PR**

#### **Histórico**

O município de Missal figura entre as mais novas unidades municipais no estado do Paraná. Desde o início de sua fundação, em 25 de julho de 1963, pelo Pe. José Backes, o povoado teve sua colonização orientada pelos Bispos das Mitra Diocesanas de Palmas e Toledo.

O topônimo “Missal” foi inspirado pelos católicos, baseados no livro em que o sacerdote se orienta para o ofício religioso da santa missa.

**Gentílico: missalense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Missal, pela lei estadual nº 5404, de 05-10-1966, subordinado ao município de Medianeira.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito de Missal, figura no município de Medianeira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Elevado à categoria de município com a denominação de Missal, pela lei estadual nº 7566, 30-12-1981, desmembrado do município de Medianeira. Sede no antigo distrito de Missal. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-02-1983.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei nº 71, de 14-12-1995, é criado o distrito de Dom Armando e anexado ao município de Missal.

Pela lei nº 72, 14-12-1995, é criado o distrito de Portão Ocoi e anexado ao município de Missal.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 3 distritos: Missal, Dom Armando e Portão Ocoi.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.